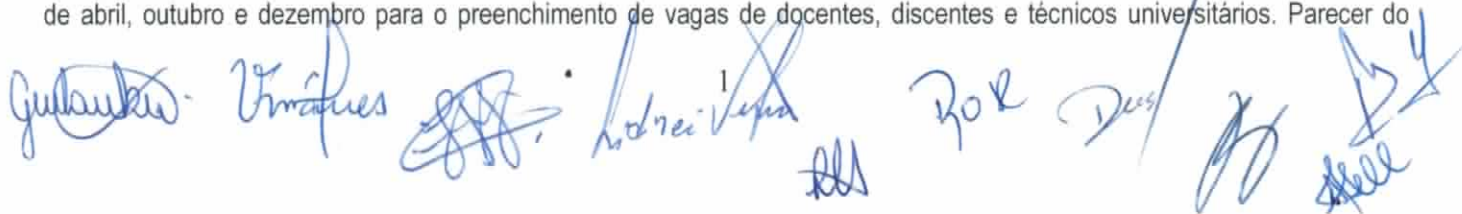


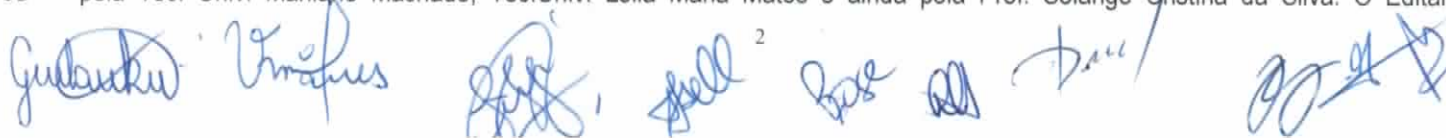
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCENTRO DE 24/02/2014

(APROVADA EM 27/03/2014)

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala de Reuniões do CEAD/UDESC, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, realizou-se a sessão ordinária do egrégio CONCENTRO-Conselho de Centro do CEAD-Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, sob a presidência da Prof. Fabíola Sucupira Ferreira Sell, designada pela Portaria UDESC Nº118/2014 de 19/02/2014, para responder pelas funções de Diretora Geral do CEAD pelo período de 10/02/2014 a 24/02/2014, enquanto o titular Prof. Marcus Tomasi (Membro nato/Presidente) estiver afastado. Estando presentes a sessão Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques – secretária e os seguintes conselheiros/as: Prof. Ivair de Lucca (Diretor indicado); Prof. Lucilene Lisboa de Liz (Diretora indicada); Téc. Univ. Roberto Oliveira do Prado (Técnico eleito-titular); Prof. David Daniel e Silva (Representante Chefe do Departamento-DPAD/CEAD); Prof. Alfredo Balduino dos Santos, (Docente-eleito-titular); Prof. Solange Cristina da Silva, (Docente eleita-suplente); Prof. Vera Márcia Marques Santos, (Docente eleita-titular); Prof. Jorge de Oliveira Musse (Docente eleito-titular); Prof. Lidnei Ventura (Docente eleito-titular); Prof. Geisa Leticia Kempfer Bock (Docente eleita-titular). Constatado o "quorum", a senhora Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, colocando de imediato, em discussão o item: **1. ATAS:** discussão e votação: Ata da Reunião Extraordinária de 19/12/2013; Não havendo discussão, a Ata foi colocada em votação e resultou aprovada por unanimidade. Encaminhe-se: A Secretária do CONCENTRO/CEAD, para arquivo. A senhora Presidente abriu em seguida o item: **2. EXPEDIENTE:** **2.1. JUSTIFICATIVAS:** A Secretária do CONCENTRO informou as justificativas de ausência dos conselheiros/as: Prof. Marcus Tomasi (Presidente), motivo férias; Prof. Maria Solange Coelho Borges (Representante Comunidade), motivo início das atividades acadêmicas no Polo de Apoio Presencial de São José; Prof. Rose Cler Estivaleta Beche (Docente eleita-titular), motivo atividades externas, estando presente sua suplente Prof. Solange Cristina da Silva. Após os informes da Secretária do CONCENTRO a senhora Presidente deixou o expediente em aberto para manifestação dos conselheiros/as. Não havendo manifestação e finalizadas as justificativas, a senhora Presidente continuando com o item expediente, apresentou o item: **2.2. CORRESPONDÊNCIAS P/CONHECIMENTO:** Foram lidas as correspondências, registre-se para efeitos legais: **2.2.1. C.I. nº 002/2014 de 24/02/2014;** Origem/Interessado/Procedência: Prof. Lidnei Ventura; Assunto: Renúncia do cargo de Conselheiro do CONCENTRO/CEAD. Com a palavra a Secretária do CONCENTRO fez a leitura do texto da C.I. "Prezado Sr. Presidente do CONCENTRO/CEAD, Venho informar renúncia do cargo de Conselheiro deste egrégio Conselho de Centro por ter ficado sem suplência em função da eleição do Prof. David Daniel e Silva para a chefia do DPAD/CEAD. Sendo assim, é mais prudente e viável que se proceda novo pleito que elegerá uma chapa completa para a vacância deste cargo. Atenciosamente, Prof. Me. Lidnei Ventura. Após ampla manifestação dos presentes, e considerando que será publicado novo Edital para eleição de representantes docentes no CONCENTRO/CEAD no mês de abril/2014, o professor Lidnei Ventura, registrou em tempo: Onde se lê renúncia, entenda-se "renúncia a partir do mês de abril de 2014". **2.2.2. C.I. s/nº de 18/02/2014;** Origem/Interessada/Procedência: Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva; Assunto: solicita desligamento como representante dos professores no CONCENTRO/CEAD e CONSUNI/UDESC. Com a palavra a Secretária do CONCENTRO fez a leitura do texto da C.I. "Prezado Senhor, Venho por meio do presente solicitar meu desligamento como representante dos professores junto ao Conselho de Centro do CEAD e também como representante dos professores do Conselho Universitário. O desligamento se justifica porque em janeiro do presente ano fui transferida para o Centro de Artes. Atenciosamente Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva – Professora UDESC. O Prof. Jorge de Oliveira Musse – conselheiro suplente no CONCENTRO/CEAD da Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva, manifestou-se informando que permanecerá no CONCENTRO/CEAD até o término do mandato. A Prof. Geisa Leticia Kempfer Bock – conselheira suplente no CONSUNI/UDESC da Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva, manifestou-se, informando que permanecerá no CONSUNI/UDESC como titular até o final do mandato. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Registre-se e seja feito os encaminhamentos necessários para as devidas alterações, considerando a partir desta data os nomes de titulares: CONSUNI/UDESC – Prof. Geisa Leticia Kempfer Bock e no CONCENTRO/CEAD, Prof. Jorge de Oliveira Musse. A Presidente passou logo após para o item: **2.3. INCLUSÃO, RETIRADA E INVERSÃO DE PAUTA:** deixando a palavra aberta ao Plenário para: **1. RETIRADA: Processo nº 19725/2013 de 04/12/2013** (item 3.2.1 da pauta), solicitado pelo conselheiro Téc. Univ. Roberto Oliveira do Prado. Parecer do CONCENTRO/CEAD: aprovado por unanimidade. **2. INCLUSÃO:** no item 3.1. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO: **3.1.1. EDITAL ELEIÇÃO CONCENTRO/CEAD,** solicitado pela Secretária do CONCENTRO/CEAD; **3.1.2. PTI Professores 2014.1.,** solicitado pelo Prof. David Daniel e Silva. Parecer do CONCENTRO/CEAD: aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar no item Expediente, a senhora Presidente passou ao item: **3. ORDEM DO DIA: 3.1. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO:** Considerando as solicitações de inclusão de assuntos, o plenário do CONCENTRO/CEAD decidiu, discutir os mesmos antes de passar para o item 3.2. PROCESSOS PARA ANÁLISE E PARECER. Assim foram discutidos os assuntos: **3.1.1. EDITAL ELEIÇÃO CONCENTRO/CEAD,** após ampla discussão ficou decidido que serão lançados no ano de 2014 Editais nos meses de abril, outubro e dezembro para o preenchimento de vagas de docentes, discentes e técnicos universitários. Parecer do



55 CONCENTRO/CEAD: aprovado por unanimidade. **3.1.2. PTI Professores 2014.1.**, com a palavra o Prof. David Daniel e Silva,
56 fez o relato da conversa que teve com o Pró-Reitor de Ensino da UDESC, registrando a necessidade de que os PTIs 2014.1.
57 terão que ser refeitos, haja vista as irregularidades apresentadas principalmente aos registros a maior das atividades dos
58 docentes. Após ampla discussão, foi apresentada a proposta de chamar o senhor Pró-reitor de Ensino da UDESC para uma
59 reunião com os docentes membros do DPAD/CEAD, para a discussão do assunto. Devendo o Prof. David Daniel e Silva –
60 Chefe do DPAD/CEAD, fazer o convite ao mesmo, para a realização da reunião ainda no mês de março/2014. Parecer do
61 CONCENTRO/CEAD: aprovado por unanimidade. Dando continuidade a reunião a Presidente apresentou o item: **3.2.**
62 **PROCESSOS PARA ANÁLISE E PARECER: 3.2.1. Processo nº 19725/2013 de 04/12/2013;** Origem/Procedência:
63 DG/CEAD; Interessado: Téc. Univ. Juarez de Lima; Assunto: TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO - servidor do quadro de
64 pessoal da UDESC, na função de motorista, lotado na REITORIA/UEDESC, solicita transferência de lotação funcional para o
65 CEAD-CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UDESC, a contar de 03/12/2013. Relator: Prof. Lidnei Ventura. Histórico
66 da Tramitação:-19/12/2013 = inclusão de pauta na Reunião Extraordinária do CONCENTRO/CEAD; - 19/12/2013 = Pedido de
67 vistas do Conselheiro Téc. Univ. Roberto Oliveira do Prado. 24/02/2014: Retirado de Pauta pelo conselheiro Téc. Univ. Roberto
68 Oliveira do Prado. **3.2.2. Processo nº 19420/2013 de 29/11/2013;** Origem/Interessado/Procedência: DG/CEAD; Assunto:
69 HOMOLOGAÇÃO DO CONCENTRO CEAD, atendendo item 9.2. = EDITAL CEAD/UEDESC Nº 017/2013 de 28/11/2013 –
70 PROCESSO ELEITORAL SETORIAL CEAD – PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE NO CONSUNI E
71 CONSAD/UEDESC. Relator: Téc. Univ. Roberto Oliveira do Prado. Com a palavra o conselheiro relator fez a leitura da análise e
72 parecer: ANÁLISE – O processo foi diligenciado aos servidores que compunham a comissão eleitoral para atender os
73 seguintes requisitos legais: a) Comprovante dos candidatos de que eram integrantes efetivos estáveis da carreira do
74 magistério superior da UDESC, lotados no departamento de pedagogia a distância; b) Ata da mesa eleitoral receptora
75 assinada por todos os integrantes. Para o relator era clara a lisura do processo, mas a impessoalidade que deve reger o
76 parecer, bem como a moralidade que deve nortear nosso dia-a-dia em uma instituição pública, implicou no encaminhamento
77 da diligência. Cumpre destacar a publicidade do processo eleitoral, que pressupõe a ciência de todos, tanto dos candidatos
78 quanto da comissão eleitoral, dos requisitos a serem atendidos de modo a não macular o processo. A comissão eleitoral
79 providenciou as assinaturas que faltavam da mesa receptora; encaminhou também declarações e portarias comprovando a
80 condição legal exigida dos candidatos. VOTO DO RELATOR: Atendendo à busca pela eficiência e também da razoabilidade,
81 verificado o mérito material do processo eleitoral, o voto do relator é favorável à homologação do resultado final do processo
82 eleitoral CEAD/UEDESC Nº 017/2013. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por
83 unanimidade. Restitui-se a DG/CEAD para os trâmites legais. **3.2.3. Processo nº 19419/2013 de 29/11/2013;**
84 Origem/Interessado/Procedência: DG/CEAD; Assunto: HOMOLOGAÇÃO DO CONCENTRO CEAD, atendendo item 9.2. =
85 EDITAL CEAD/UEDESC Nº 016/2013 de 28/11/2013 - PROCESSO ELEITORAL SETORIAL CEAD – PARA ELEIÇÃO DE
86 REPRESENTANTE DO CORPO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DO CONSUNI/UEDESC e CONSAD/UEDESC; Relatora: Prof.
87 Rose Cler Estivalet Beche. Com a palavra a Prof. Solange Cristina da Silva, suplente da relatora, fez a leitura da ANÁLISE:
88 Este processo refere-se ao pedido de homologação Edital CEAD/UEDESC Nº 016/2013 – Processo Eleitoral Setorial CEAD –
89 Para eleição de Representantes do corpo Técnico Universitário no CUNUNI/UEDESC e CONSAD/UEDESC. No processo
90 consta toda a documentação pertinente ao referido processo eleitoral como: C.I. da Direção Geral pedindo ao presidente da
91 comissão para organizar e operacionalizar o processo de eleição; a Portaria Interna do CEAD dos membros da comissão; o
92 Edital CEAD/UEDESC Nº016/2013; formulário de inscrição; Portaria que homologa estágio probatório dos técnicos
93 administrativos; documento de lotação no CEAD; C.I. do presidente da comissão pedindo retificação do Edital e
94 encaminhamento das fichas de inscrição; retificação nº 01 do Edital; pedido homologação das inscrições; Portaria de
95 Homologação das inscrições; indicação mesa eleitoral receptora; convocação para Comissão Escrutinadora do Edital;
96 indicação de nome para compor a comissão Escrutinadora; Portaria Interna designando a mesa Eleitoral Receptora e
97 Escrutinadora do processo eleitoral; resultado da apuração e nome dos candidatos eleitos; Portaria homologando o resultado
98 final; lista de presença; cédulas com os votos; Ata de votação do processo eleitoral do referido Edital com a assinatura dos
99 membros e Ata de apuração do processo eleitoral e Ata de eleição de Representante do Segmento Técnico Universitário no
100 CONSUNI/UEDESC e CONSAD/UEDESC do referido Edital. Diante do exposto, voto pela homologação do mesmo. VOTO DA
101 RELATORA: Favorável a homologação do Edital CEAD/UEDESC Nº -16/2013 – Processo Eleitoral Setorial CEAD – Para
102 eleição de Representantes do corpo Técnico Universitário no CONSUNI/UEDESC e CONSAD/UEDESC. Não havendo
103 discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Restitui-se a DG/CEAD para os trâmites
104 legais. **3.2.4. Processo nº 19421/2013 de 29/11/2013;** Origem/Interessado/Procedência: DG/CEAD; Assunto:
105 HOMOLOGAÇÃO DO CONCENTRO CEAD, atendendo item 9.2. = EDITAL CEAD/UEDESC Nº 018/2013 de 29/11/2013 -
106 PROCESSO ELEITORAL SETORIAL CEAD – PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DO CORPO TÉCNICO
107 UNIVERSITÁRIO NA COPPTA SETORIAL CEAD/UEDESC e COLÉGIADO PLENO DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA A
108 DISTÂNCIA DO CEAD/UEDESC.; Relator: Prof. Geisa Leticia Kempfer Bock. Com a palavra a conselheira relatora fez a leitura
109 da análise e parecer: ANÁLISE – O presente processo refere-se ao Processo eleitoral Setorial CEAD – para Eleição de
110 representante do Corpo Técnico Universitário da COPPTA Setorial CEAD/UEDESC e Colegiado Pleno do Departamento de
111 Pedagogia a Distância do CEAD/UEDESC. É constituído de 139 páginas e desvela toda a tramitação desde a publicação do
112 Edital até a homologação do resultado final. Nas pg 01 e 02 tem-se indicação e publicação da Comissão Eleitoral composta
113 pela Téc. Univ. Marilane Machado, Téc.Univ. Leila Maria Matos e ainda pela Prof. Solange Cristina da Silva. O Edital

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. From left to right, there are several distinct signatures, including one that appears to be 'Gustavo' and another that looks like 'Vinares'. There are also various initials and marks, some of which are circled or underlined.

114 CEAD/UDESC Nº 018/2013 faz a chamada para 03 vagas para titular e respectivo suplente na COPPTA Setorial
115 CEAD/UDESC e 01 vaga para titular e respectivo suplente no Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância do
116 CEAD/UDESC. Na pg. 07 consta a publicação de retificação de nº 01 que diz I. No item 2.1., leia-se: 2.1. Constitui o colegiado
117 eleitoral da eleição para representante do segmento corpo Técnico Universitário na COPPTA Setorial CEAD e no Colegiado
118 Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC, os servidores integrantes do quadro efetivo, Técnico
119 Universitário da UDESC, lotado no CEAD/UDESC. Inscreveram-se para representantes do Colegiado Pleno do Departamento
120 de Pedagogia a Distância os técnicos Roberto Oliveira do Prado (titular) e Maria Helena Tomaz (suplente). Ambos apresentam
121 a homologação do Estágio Obrigatório, condição exigida em Edital. Para representantes da COPPTA Setorial forma deferidas
122 as inscrições de duas chapas, sendo elas: Márcia Vieira (titular) e Fabiana de Assis Severino (suplente), todos apresentam a
123 homologação do estágio probatório e o formulário de inscrição. A mesa Eleitoral Receptora, indicada pela Comissão Eleitoral,
124 ficou assim composta: Miriam Maciel Lopes da Silveira – presidenta; Rosane Maria Mota-Secretária; Sônia Regina Wenzel –
125 Mesária; Silvia Cristina Campos Sato – Mesária; Débora Marques Gomes – suplente. A comissão escrutinadora foi composta
126 por: Geisa Leticia Kempfer Bock – presidente; Aline Bertolini de Lauro – Secretária, Kátia Alexandre – membro. Na pg. 29 é
127 apresentada a ata da votação do processo eleitoral que ocorreu em 17/12/2013, com 34 votantes inscritos e 07 abstenções,
128 entre as pg. 31 e 132 têm-se as cédulas eleitorais para comprovar a veracidade do processo. Paga cada vaga ao cargo uma
129 cédula diferenciada, desta maneira os votantes necessitaram realizar 03 votos. Na ata de apuração, pg. 133, evidencia-se que
130 para representantes do colegiado pleno do departamento a chapa obteve 26 votos a favor e 01 voto em branco. Para
131 representantes da COPPTA a chapa composta por Márcia e Fabiana obteve 27 votos a favor e a outra chapa Roberto e
132 Felipe 26 votos favoráveis e um voto em branco. Na pg. 138 do processo é apresentada a ata da eleição que revela todas as
133 ações realizadas pelos diferentes atores do processo. O processo fio idôneo, legal e a documentação apresentada estão
134 completa. Desta maneira manifesto-me de parecer favorável ao Processo Eleitoral Setorial CEAD – para eleição de
135 representante do Corpo Técnico Universitário da COPPTA Setorial CEAD/UDESC E Colegiado Pleno do Departamento de
136 Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC. VOTO DA RELATORA: Favorável ao Processo eleitoral Setorial CEAD – para
137 eleição de representante do Corpo Técnico Universitário da COPPTA Setorial CEAD/UDESC e Colegiado Pleno do
138 Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e
139 resultou aprovado por unanimidade. Restitui-se a DG/CEAD para os trâmites legais. **3.2.5. Processo nº 14557/2013 de**
140 **24/09/2013;** Origem/Procedência: DPAD/CEAD – Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC; Interessada:
141 Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva; Assunto: PARECER – criação do LELA em substituição ao LAVAIPE; Relatora:
142 Prof. Lucilene Lisboa de Liz. Com a palavra a conselheira relatora fez a leitura da análise e parecer: ANÁLISE – o presente
143 processo diz respeito à solicitação de criação do Laboratório de Educação, Linguagem e Arte (LELA) e substituição ao
144 Laboratório Virtual de Arte Interativa para Públicos Especiais (LAVAIPE). E será analisado à luz da Resolução interna do
145 CEAD Nº 003/2012-CONCENTRO. O LAVAIPE agregava professores pesquisadores, extensionistas das áreas de Educação,
146 Arte e Linguagem, atuando no âmbito da pesquisa, da extensão e do ensino. No entanto, pela sua origem constituía-se como
147 um Laboratório de Pesquisa apenas, embora realizando todas as atividades já mencionadas. A partir da criação do LELA,
148 dentro do que estabelece a Resolução 003/2012-CONCENTRO/CEAD. O LELA será coordenado pela Prof. Dra. Tânia Regina
149 da Rocha Unglaub e subcoordenado pela Prof. Dra. Fabiola Sucupira Ferreira Sell. Conta com a participação de 10 docentes
150 entre doutores e mestres, 19 bolsistas, entre bolsistas de pesquisa e de extensão e tem a participação de 02 técnicos
151 universitários, informações constantes às páginas 03 e 04 do presente processo. Apresenta seu Regimento, o qual regula sua
152 forma de funcionamento, folhas 15 à 18. Importante ressaltar que o LELA contará com a estrutura já montada para o LAVAIPE,
153 dando continuidade a diversas ações realizadas pelo LAVAIPE no âmbito do tripé universitário. O processo está em
154 conformidade com o que estabelece a Resolução 003/2012 – CONCENTRO/CEAD, sendo assim recomento sua aprovação.
155 VOTO DO RELATOR: Favorável à aprovação da solicitação de criação do Laboratório LELA em substituição ao LAVAIPE.
156 **3.2.6. Processo nº 20473/2013 de 18/12/2013;** Origem/Interessada/Procedência: DEG/CEAD; Assunto: EDITAL – Processo
157 Seletivo EaD 2014.2.; Relator: Prof. David Daniel e Silva. ANÁLISE – Na C.I. 075/2013 (fls. 01) datada de 18/12/2013
158 endereçada ao Chefe do Departamento-DPAD/CEAD/UDESC é solicita análise e parecer sobre a minuta do Edital EaD 2014/2
159 (fls.02 a 15), anexando Of. nº 134/2013 (fls. 16) da Coordenação UAB que aponta as vagas aprovadas pela CAPES para
160 oferta em 2014/2 (fls. 17). Na C.I. 075/2013 é orientado que a minuta seja encaminhada para apreciação da Coordenação de
161 Curso da UAB antes da sua aprovação no Pleno do Departamento. Em 19/12/2013 o DPAD (fls. 18) remete o processo para
162 análise e parecer da própria Coordenação de Curso da UAB na reunião do Departamento de 10/02/2014. Em 10/02/2014 o
163 Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância aprova a minuta do Edital por unanimidade (fls 19). Em
164 14/02/2014 o DPAD envia o processo para DEG/CEAD para encaminhamentos (fls 20). Em 14/02/2014 a DEG/CEAD
165 encaminha o processo para o CONCENTRO (fls. 20ª) solicitando análise e parecer. No dia 17/02/2014 o processo é designado
166 para relator do CONCENTRO (fls 20a), com a inclusão de cópia do Diário da União Seção 3, nº 141, de segunda-feira,
167 27/07/2009 (fls. 21), o qual trata da "adesão de Cooperação Técnica - ACT, com vistas à implantação do Plano Nacional de
168 Formação de Professores da Educação Básica, instituído pelo Ministério da Educação - MEC, destinado a atender a demanda
169 de professores das redes públicas estaduais e municipais sem formação adequada à Lei de Diretrizes da Educação Brasileira
170 (LDB - Lei nº 0394/1996), com oferta de ensino superior público e gratuito. Da minuta do Edital observa-se: a necessidade de
171 correções que foram acatadas pela DEG e as quais não prejudica o trâmite do processo; o item 1 da informações preliminares,
172 sobre a UDESC e COVEST; o item 2 apresenta um quadro a ser preenchido com as vagas oferecidas e respectivos polos de

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Gustavo", "Lucilene", "Sell", "Ros", "DG", "De", "A", "B", and a blue checkmark.

173 apoio presencial; o item 3 apresenta o processo de isenção de taxa de inscrição; o item 4 informa sobre o processo de
 174 inscrição; o item 5 informa sobre a confirmação da inscrição; o item 6 diz respeito às provas; o item 7 informa sobre a
 175 realização das provas; o item 8 apresenta o processo de avaliação; o item 9 informa sobre a classificação; o item 10 dá as
 176 informações sobre o desempenho; o item 11 diz respeito aos recursos; o item 12 dá informação sobre as disposições finais.
 177 VOTO DO RELATOR – Diante da análise realizada na minuta do Edital 2014/2 que visa entrada pelo Vestibular de Inverno da
 178 UDESC no Curso de Pedagogia a Distância, além das correções propostas e aceitas, sou de parecer favorável a aprovação
 179 pelo CONCENTRO da minuta enviada pela Direção de Ensino – DEG/CEAD ao DPAD – Departamento de Pedagogia a
 180 Distância do CEAD/UDESC. Após ampla manifestação e discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado
 181 por unanimidade. Restitui-se a DEG/CEAD para os trâmites legais. Encerrada a ordem do dia e passando para o item 4.
 182 **Comunicações pessoais: 4. 1. – Registros da Secretaria do CONCENTRO/CEAD: a) O CONCENTRO/CEAD**, parabeniza o
 183 Aniversariante do mês de fevereiro, conselheiro Téc. Univ. Roberto Oliveira do Prado em 09/02; **b) 20/03/2014** = Último dia
 184 para recebimento pelo CONCENTRO, dos processos para aprovação junto ao CONCENTRO reunião em **27/03/2014**. Em
 185 seguida a Presidente do CONCENTRO/CEAD, deixou livre a palavra para as comunicações pessoais dos membros do
 186 CONCENTRO/CEAD. Com a manifestação dos seguintes conselheiros/as: **1) Prof. Lucilene Lisboa de Liz** – registrou o
 187 constrangimento que passou quando cobrada em local público externo sobre a tramitação do Curso de Língua Estrangeira. **2)**
 188 **Prof. Vera Márcia Marques Santos** – Registra o sucesso da Operação Vanderlei Alves da qual participou, tendo oportunidade
 189 de compartilhar os anseios e desejos das pessoas da região, Outro registro da professora é referente a publicação de textos
 190 de alunos EaD/CEAD no Informe Verdes Vales de Treze Tilias. Registra também a solicitação de abertura de novos Polos de
 191 Apoio Presencial UAB/UDESC nos municípios de Canoinhas/SC e Irineópolis/SC e Cursos de Formação Continuada no
 192 município de Rancho Queimado/SC. **3) Prof. Alfredo Balduino dos Santos:** Registra que o Núcleo Extensionista Rondon
 193 (NER), da UDESC, finalizou a Operação Vanderlei Alves, após 964 oficinas que foram promovidas entre 12 e 22 de fevereiro,
 194 em nove cidades catarinenses do Planalto Norte e quatro paranaenses, e atenderam 29.496 pessoas, principalmente crianças,
 195 adolescentes e idosas. Nas atividades, os participantes trataram de temas como direito da família, drogas, sexualidade e meio
 196 ambiente, além de promoverem momentos de recreação. A realização das oficinas coube a 220 rondonistas, entre os quais
 197 alunos, técnicos e professores da UDESC e de seis Universidades e Institutos de Ensino Superior de Santa Catarina, Paraná,
 198 Rio Grande do Sul e Distrito Federal. A equipe do CEAD agradece a colaboração na realização da Operação
 199 Vanderlei Alves, por meio desta e outras parcerias é que conseguiram obter êxito na realização do evento. Registra ainda, que
 200 no final do mês de julho no período de 16 a 26/07 as Ações serão realizadas no extremo oeste de Santa Catarina, estando a
 201 equipe já trabalhando para o sucesso da mesma. **4) Téc. Univ. Roberto Oliveira do Prado** - Registra que no dia 27/02/2014
 202 acontecerá a reunião do CONSAD/UDESC e que o CEAD não possui seu representante Téc. Univ. na vaga que o centro
 203 dispõe no mesmo colegiado, haja vista não ter havido inscrito no último Edital CEAD. **5) Prof. Geisa Leticia Kempfer Bock** -
 204 Registra que após muitas providências, finalmente a comissão de avaliação da CAPES/MEC declarou apto o Polo de Apoio
 205 Presencial do município de Santo Bento do Sul/SC, polo que tem a UDESC como mantenedora. Registra também a reunião
 206 com a prof. Rosângela Machado, que visa a concretização de ações de extensão e pesquisa. Não havendo mais
 207 comunicados, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Téc. Univ.
 208 Laura Gonçalves Marques, Secretária do CONCENTRO/CEAD, lavei e assinei a presente Ata que, após ser aprovada, será
 209 assinada pela senhora Presidente e por todos os/as conselheiros/as presentes à reunião em questão. Florianópolis, 24 de
 210 fevereiro de 2014.

- 211 1. Prof. Fabíola Sucupira Ferreira Sell, (Presidente em exercício) _____
- 212 Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques (Secretária) _____
- 213 2. Prof. Ivair de Lucca _____
- 214 3. Prof. Lucilene Lisboa de Liz _____
- 215 4. Téc. Univ. Roberto Oliveira do Prado _____
- 216 Téc. Univ. Fabiane Assis Severino _____
- 217 5. Prof. David Daniel e Silva _____
- 218 6. Prof. Maria Solange Coêlho Borges _____
- 219 7. Prof. Alfredo Balduino dos Santos _____
- 220 8. Prof. Rose Cler Estivalete Beche _____
- 221 Prof. Solange Cristina da Silva _____
- 222 9. Prof. Vera Márcia Marques Santos _____
- 223 Prof. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes _____
- 224 10. Prof. Jorge de Oliveira Musse _____
- 225 11. Prof. Lidnei Ventura _____
- 226 12. Prof. Geisa Leticia Kempfer Bock _____